

**ATA DA 36ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha a Comissão de Constituição e Justiça do Poder Legislativo (CCJ).

Constatada a presença dos vereadores titulares Sérgio Trombetta, Sarafago Pinto Neri e Carlos Rivelino Karloh, a comissão deu início aos trabalhos de análise do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 060/2015, que: “Autoriza a isenção de multa e juros moratórios para o pagamento de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, na forma específica”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 061/2015, que: “Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Igrejinha, para o exercício de 2016”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 062/2015, que: “Altera e inclui dispositivos na Lei nº 4.769, de 11 de setembro de 2015”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 063/2015, que: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo da contratação temporária do cargo de Técnico em Saúde Bucal, que especifica.”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 064/2015, que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente profissionais que especifica”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 065/2015, que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente profissionais, que especifica”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 066/2015, que: “Inclui dispositivo junta à lei nº 4.255, de 09 de março de 2011”, ouvindo Sr. Secretário de Administração Leandro Hörle sobre os mesmos.

O PL nº 061/2015 permanece na Pauta da Comissão de Constituição e Justiça a para que seja realizada audiência pública sobre o que versa a matéria.

Os PLs nº062/2015, nº063/2015, nº064/2015, nº065/2015 e nº066/2015 receberam pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, estando assim, aptos a serem votados.

Fora analisado também na presente reunião o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº029/15, que: “Denomina Praça”, de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer.

O Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2015 segue na pauta da Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores.